

PORTARIA COREN – AM Nº 284 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o requerimento em favor profissional Haroldo Nunes de Abreu inscrito sob o nº 201.705 – TE do Coren-AM, onde solicita a baixa do débito da anuidade 2018 por motivo de doença;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 122/2018, onde se opina pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a deliberação da 480ª Reunião ordinária de Plenário, realizada em 08 de maio de 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º- CONCEDER ao profissional Haroldo Nunes de Abreu inscrito sob o nº 201.705 – TE, baixa do debito apenas da anuidade de 2018. O pagamento das custas cartorárias se houver é de responsabilidade do profissional;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 14 de maio de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF